

Belém-PA, 29 de janeiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0019 - PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0019- PG que tem como objeto Registro de Preço para provável aquisição de gêneros alimentícios, tipo secos e embutidos, para abastecimento da atividade de nutrição do Sesc/DR-PA.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação apresenta, por meio desta Ata, o registro dos fatos relevantes do certame, para fins de compreensão, transparência e adequada instrução processual, nos seguintes termos:

1. Foi designado o dia 04/11/2024, às 09h30, para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 24/0019-PG, conforme previsão editalícia e registro no sistema ComprasGov.
2. Consoante previsão editalícia, foi designado o dia 04 de novembro de 2024, às 09h30, para a abertura da sessão pública do certame, a qual ocorreu regularmente por meio do sistema ComprasGov, com a participação de diversas empresas previamente credenciadas e aptas a disputar os lances.
3. Encerrada a fase competitiva, o sistema procedeu à classificação provisória das propostas, sagrando-se inicialmente vencedoras, pelo critério do menor preço, as seguintes licitantes: Bianca L Goes, inscrita no CNPJ nº 08.302.437/0001-91, para os Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9; Global Alimentos e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 39.754.482/0001-00, para o Lote 5; e R C V R de Oliveira Ltda, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, para o Item 339, conforme registros do sistema.
4. Na fase de análise das propostas, a licitante Bianca L Goes formalizou pedido de desistência em relação aos Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9. Quanto ao Lote 6, verificou-se que a proposta apresentada atendeu integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade de preços, sendo considerada exequível. Na sequência, na fase de habilitação, restou comprovado que a referida empresa apresentou toda a documentação exigida, encontrando-se plenamente habilitada.

5. As empresas R Prado Silva Gold Service Comércio, R C V R de Oliveira Ltda, Estação Comércio Ltda, Distribuidora Progresso Comércio de Alimentos em Geral Ltda e Alcântara & Cia Ltda foram desclassificadas, em razão do não envio da proposta ajustada, em desacordo com os itens 10.3 (negociação de itens com valores acima do estimado) e 11.1 do edital (envio de proposta ajustada no prazo estabelecido).
6. Ademais, as empresas Global Alimentos e Descartáveis Ltda e Andrade Alcântara Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda foram desclassificadas, em virtude da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA, conforme disposto no art 39,III da Resolução 1.593/2024 Sesc/Pa e considerando os documentos constantes dos autos fls. 1280 e 1282.
7. Em decorrência das desclassificações, desistências formalizadas e da não obtenção de propostas compatíveis com o valor estimado e/ou com os preços praticados no mercado, os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, bem como o Item 339, foram declarados fracassados.
8. Ressalte-se, por fim, que o prazo recursal transcorreu in albis, não havendo interposição de recursos administrativos por parte das licitantes, o que consolidou os atos praticados no certame.
9. Diante do exposto, e após o cumprimento de todas as etapas previstas no edital, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora e devidamente habilitada do Pregão Eletrônico nº 24/0019-PG a empresa **Bianca L Goes**, CNPJ nº 08.302.437/0001-91, exclusivamente para o Lote 6, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências técnicas, jurídicas e administrativas, permanecendo os demais lotes como fracassados.

Respeitosamente,

Comissão de Licitação – Sesc/DR-PA


Isis Souza Coimbra
Analista I - Licitação
Sesc/DR/PA